



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARIO COELHO DE MELLO –
CONSELHEIRO OUVIDOR DO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS.**

A/C

Chefia de Gabinete

Fone: (92) 3301-8182

E-mail: ouvidoria@tce.am.gov.br; ouvidoriadamulher@tce.am.gov.br

Com cópias para

Ana Paula Machado Andrade de Aguiar

Av. Ephigênio Salles, 1155 – Aleixo, Manaus – Amazonas – CEP 69057-050.

Referente: *Dar ciência a esta presidência que estamos implantando no Estado do Amazonas 12 (doze) sedes de nosso Projeto denominado Social do Cidadão e 12 (doze) sedes do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social.*

Lembramos que nossa instituição não se vale de verbas públicas nem na construção das sedes sociais nem na implantação nem na manutenção dos projetos e nos termos constitucionais e regimentais a instituição notificou todos os chefes dos executivos para que agendassem uma reunião oficial de apresentação do projeto:

RELAÇÃO DE CHEFES DE EXECUTIVOS NOTIFICADOS:

Manaus: Uma sede estadual.

Manaus: Quatro sedes regionais. Ofício Notificação nº 123/2025 – GP-CESB – 26/05/25

Região de - Tabatinga: Sede regional. Ofício Notificação 126/25 – GP-CESB – 26/05/25

Região de - Tefé: sede regional. Ofício Notificação 126/25 – GP-CESB – 26/05/25

Região de - Manacapuru sede regional Ofício Notificação 126/25 – GP-CESB – 26/05/25

Região de - Humaitá: sede regional. Ofício Notificação 126/25 – GP-CESB – 26/05/25

Região de - Parintins: sede regional. Ofício Notificação 126/25 – GP-CESB – 26/05/25

Região de - Itacoatiara: sede regional. Ofício Notificação 126/25 – GP-CESB – 26/05/25

Região de - Carauari: sede regional. Ofício Notificação 126/25 – GP-CESB – 26/05/25

Região de - Autazes: sede regional. Ofício Notificação 126/25 – GP-CESB – 26/05/25

Ofício Notificação nº 203/2025 – GP- CESB

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de dar ciência, informar e requerer o que segue:

INFORMAMOS QUE:

Nossa Sede Estadual da FES-AM -Federação do Elo Social Amazonas irá gerar, 116 (cento e dezesseis) vagas de emprego diretos fora os indiretos.

Cada uma das Sedes Regionais do Projeto Social do Cidadão, irão gerar 34 (trinta e quatro) vagas de emprego diretos, fora os indiretos, levando-se em conta que serão construídas 12 (doze) sedes, a instituição gerará só com este projeto o total de 408 (quatrocentos e oito) vagas de empregos diretos, fora os indiretos.

Cada uma das sedes do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social gerarão um total de 516 (quinhentos e dezesseis) diretos e mais 1.000 (mil) vagas de emprego indiretos, coo serão 12 (doze) sedes, geraremos 6.192 (seis mil cento e noventa e duas) vagas de emprego diretas mais 12.000 (doze mil) vagas indiretas.

Total de vagas de emprego diretas disponibilizadas para o Estado do Amazonas, apenas nestes 2 (dois) projetos serão de 6.716 (seis mil setecentos e dezesseis) vagas diretas fora as indiretas.

Nossa indignação com os chefes dos executivos: Embora como relatado acima tenham, todos sidos legalmente notificados, silenciaram de forma coletiva, visivelmente porque nossos projetos não fazem uso de verbas públicas e nem de emendas parlamentares e sendo assim, ao que parece não se alinham com seus objetivos eleitorais ou eleitoreiros o que para nós não é outra coisa senão, Improbidade Administrativa, visto que estão prejudicando e privando os municípios de atendimentos sociais gratuitos e também de geração de um enorme número de empregos.

NOSSSO PEDIDO:

Segue nosso único pedido para Ouvidoria do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, através do presente Ofício notificação:

Que seja notificado os chefes dos executivos acima referendados para que no prazo de lei, respondam a esta ouvidoria do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos moldes constitucionais e regimentais, esclarecendo o porquê do não agendamento das reuniões pleiteadas.

Como dito referidas reuniões possibilitariam uma apresentação formal dos projetos, fato que ao nosso ver está prejudicando nossa instituição e os municípios que após a inauguração dos prédios sociais contarão com:

150 (cento e cinquenta) atendimentos sociais gratuitos, por dia em cada um dos prédios do Projeto Social do Cidadão que ainda beneficiará 900 (novecentos) municípios por mês com Cursos Vivenciais.

Pleiteamos ainda que as respostas sejam encaminhadas para a Ouvidoria do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e que está posteriormente nos encaminhe cópias das respostas enviadas pelos chefes dos poderes executivos afins de que se possa posteriormente tomar as providencias cabíveis e que venham a se fazer necessárias.

INFORMAÇÕES:

Saibam mais a respeito dos projetos acessando nossos portais de internet a seguir relacionados: www.elosocialam.org; Social do Cidadão: www.socialdocidadao.org.br e o Projeto CSR – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social: www.elosocial.org.br/csrp

Da solenidade de lançamento dos projetos:

Assim que definirmos os padrinhos políticos dos projetos, realizaremos uma solenidade de lançamento oficial dos mesmos e posteriormente realizaremos um jantar solene que deverá seguir rigorosamente o cronograma descrito no cerimonial em anexo.

MODELO PADRÃO DE SEDE REGIONAL



VALEMOS DO PRESENTE PARA REQUERER:

- 01) - Que Vossa Excelência nos moldes constitucionais e regimentais determina a autuação do presente expediente.
- 02) - Que após a devida análise, determine a notificação individual de cada um dos chefes dos executivos aqui referendados, para que no prazo de lei prestem as devidas explicações.
- 03) - Que após deferimento do pedido e obtenção das respostas, que as mesmas sejam encaminhadas para instituição notificante para as providencias que julgar necessária.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, inclusive para agendamento de uma reunião on-line com nossa diretoria federal.

Confirmação de recebimento da presente notificação favor enviar ofício para o e-mail presidencia@elosocial.org.br e para agendamento de reunião, favor entrar em contato com nossos procuradores do Estado a seguir relacionados:

Atenciosamente

São Paulo 17 de junho de 2025.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsissimo Senhor Domateleno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br

RELAÇÃO DE PROCURADORES:

Nome: Edinete Castro Andrade Gonçalves
E-mail: edinete.goncalves@elosocialam.org
Fone: (92) 98632-4575

Nome: Maria Conceição Ferreira Melquíades
E-mail: maria.melquiades@elosocialam.org
Fone: (92) 99272 0372

Nome: Sonirley Maria Tourinho de Souza
E-mail: sonirley.souza@elosocialam.org
Fone: (97) 98414-1014

Anisley Campos de Melo Reis
E-mail: patrimonionac@elosocial.org.br
Diretora Nacional de Patrimônio

LISTA DE E-MAILS:

edinete.goncalves@elosocialam.org maria.melquiades@elosocialam.org
sonirley.souza@elosocialam.org elosocialpatrimonio7am@gmail.com
patrimonionac@elosocial.org.br